



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riодante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0029/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 19 de outubro de 2021. No décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 050/2021 –Autor: Vereador Lúcio Lava Carro** –Dispõe sobre normas suplementares às Leis Federais nº 11340/2006, 14149/2021 e 14188/2021, para fomentar o enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. **2º) REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: O seguinte REQUERIMENTO fora apresentado e colocado em votação pelo procedimento simbólico, sendo aprovado por unanimidade: **Vereador Silvio José de Souza:** **REQUERIMENTO Nº 0073/2021** –Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, notas, comprovantes de pagamentos ou extrato de cobrança no IPTU sobre a limpeza de quintais e/ou terrenos de propriedade particular, caso haja tal documentação, requer também relação dos proprietários e seus respectivos endereços. **REQUERIMENTO Nº 0074/2021** –Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre como é realizado o processo de contratação da Frente de Trabalho. Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores: **Vereador Lúcio Lava Carro:** **INDICAÇÃO Nº 0292/2021** –Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a construção de um quebra-molas na Rua São Roque, defronte à residência nº 174, a fim de fazer com que motoristas trefeguem em menor velocidade no local, considerando a quantidade de crianças que utilizam aquela rua para brincar. **INDICAÇÃO Nº 0293/2021**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

– Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a instalação de placas com a indicação dos nomes das ruas no Condomínio Altos da Figueira, a fim de facilitar a localização das residências ali existentes por entregadores, atendimento de ocorrências pela polícia ou ambulância, etc. **INDICAÇÃO Nº 0294/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja criada uma faixa de pedestre defronte o novo prédio do Supermercado Econômico, situado na Rua Espírito Santo, a fim de melhorar a segurança de pedestres naquele local.

Caio Garcia: INDICAÇÃO Nº 0295/2021 – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de fazer um viveiro de árvores frutíferas já pensando na arborização do futuro conjunto habitacional. **INDICAÇÃO Nº 0296/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizado projeto de arborização do Cemitério Municipal, que além de contribuir para o meio ambiente, pode torna o ambiente um pouco mais agradável. **Vereador Almir Robertto: INDICAÇÃO Nº 297/2021** – Considerando a existência de terrenos de propriedade particular e baldios em todo o perímetro urbano de nossa cidade, incluindo o Condomínio Altos da Figueira que necessitam de capina e limpeza com relação ao acúmulo de lixo e entulhos, considerando ainda a necessidade de realizar a coleta de lixo doméstico no Condomínio Altos da Figueira, solicito ao Executivo Municipal o que segue: 1) para que através da Secretaria de Serviços Urbanos seja realizada a capina e remoção de entulhos dos terrenos baldios existentes em todo o perímetro urbano do município, inclusive no Condomínio Altos da Figueira e/ou; 2) para que através do Fiscal de Posturas, embasado em legislação pertinente, seja realizada a notificação dos proprietários destes terrenos para que providenciem a limpeza que lhes competem; 3) para que através da Secretaria de Serviços Urbanos e considerando o alto volume de lixo doméstico coletado diariamente pela municipalidade, especialmente às segundas-feiras, bem como da dificuldade em expandir este serviço para perímetros urbanos mais distantes, seja viabilizada a coleta de lixo no Condomínio Altos da Figueira até, no máximo, às quartas-feiras de cada semana, observando-se que o maior fluxo de moradores e/ou proprietários no local acontece aos finais de semana, e consecutivamente



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

um grande acúmulo de lixo precisa ser armazenado até as sextas-feiras de cada semana, dias estes em que são atualmente realizadas a coleta municipal, sendo portanto muito tempo para que os moradores precisem armazenar um volume considerável de lixo, o que tem causado grandes transtornos como mau cheiro e proliferação de animais e insetos nocivos à saúde humana. **INDICAÇÃO Nº 298/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Esportes e dentro de dotações orçamentárias pertinentes, seja estudada a possibilidade de se realizar a aquisição e distribuição de quimonos para os alunos do projeto de karatê, projeto este desenvolvido com excelência e de grande valia para nossos educandos. **Vereador Silvio José de Souza: INDICAÇÃO Nº 299/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que considerando o evento ciclístico a ser realizado em comemoração ao aniversário de nossa cidade, intervenha junto ao Sr. Prefeito Municipal de Platina para que realize a manutenção necessária no trecho da estrada vicinal pertencente àquela cidade, que a liga à nosso município. **Vereador Marcelo Roldon Peres: INDICAÇÃO Nº 300/2021** - Solicita ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre os critérios que são utilizados para que a Administração Municipal conceda ou não formação de direção defensiva à seus motoristas, considerando que de todos os funcionários alocados nesta função, alguns realizaram o curso de forma particular e outros o município que pagou para que fizessem. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 301/2021** - Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizada a instalação de iluminação pública na Rua Francisco Ortiz Azuaga. **INDICAÇÃO Nº 302/2021** - Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a viabilidade econômico-financeira e encaminhado a esta Casa de Leis para os devidos trâmites legislativos, projeto de lei necessário para a concessão de aumento no valor do vale alimentação e salários de todos os servidores municipais, e que o referido documento seja encaminhado em tempo hábil para que este aumento seja concedido no pagamento referente e a partir de janeiro de 2022. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 303/2021** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizado o



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

recape asfáltico entre outras melhorias necessárias na estrada vicinal que liga Echaporã à Campos Novos Paulista, pois encontra-se em péssimo estado de conservação.

INDICAÇÃO Nº 304/2021 – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizada a limpeza na Granja Mizumoto 66, bem como a instalação de uma academia ao ar livre e parquinho infantil no local, considerando que aquela comunidade já não possui mais o campinho que era utilizado para a prática de lazer por conta das obras da rodovia, e aqueles moradores também precisam de atenção e cuidados por parte da municipalidade.

INDICAÇÃO Nº 305/2021 – Reitera ao Executivo Municipal, para que sejam encaminhadas informações sobre quais foram os munícipes sorteados no ano de 2020 pelo IPTU premiado, bem como quais foram os critérios para realizar o referido sorteio.

Vereador Everton Alves Ferreira: INDICAÇÃO Nº 306/2021 – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada as devidas manutenções no muro existente nos fundos do Pronto Atendimento, que não oferece segurança nenhuma àquele departamento municipal bem como aos moradores das residências que lhes fazem divisa. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 042/2021 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos, nos termos do Substitutivo ao PL 42/2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** – "Dispõe sobre mecanismos para reinserção de usuários e dependentes de drogas no mercado de trabalho e dá outras providências.". O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 42/2021 foi colocado em discussão, não havendo a solicitação da palavra, o Senhor Presidente colocou-o em votação pelo procedimento simbólico, sendo portanto aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Sr. Vereador Luis Cesar dos Santos, apresentou a Redação Final do Projeto de Lei nº 42/2021, sendo recebido pelo Sr. Presidente da Mesa Diretora. O sr. Presidente colocou a Redação Final do PL 42/2021 em discussão, não havendo solicitação da palavra, deu sequência colocando-o em votação pelo procedimento simbólico, sendo portanto aprovada por unanimidade. **2º) Projeto de Lei nº 043/2021 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapura@gmail.com

e Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti, nos termos do Substitutivo ao PL 43/2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – "Institui o Programa Echaporense de Incentivo e Desconto Verde no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU Verde) e dá outras providências.". O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 43/2021 foi colocado em discussão, não havendo a solicitação da palavra, o Senhor Presidente colocou-o em votação pelo procedimento simbólico, sendo portanto aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Sr. Vereador Luis Cesar dos Santos, apresentou a Redação Final do Projeto de Lei nº 43/2021, sendo recebido pelo Sr. Presidente da Mesa Diretora. O sr. Presidente colocou a Redação Final do PL 43/2021 em discussão, não havendo solicitação da palavra, deu sequência colocando-o em votação pelo procedimento simbólico, sendo portanto aprovada por unanimidade. Fez **Uso da Tribuna** todos os senhores vereadores para agradecimentos e dispor de diversos assuntos, bem como o Sr. Presidente convidou todos os senhores vereadores e população à participarem de Audiência Pública a ser realizada no dia 21/10/2021 às 14:00 h, no recinto da Câmara Municipal de Echaporã, referente ao **Projeto de Lei nº 049/2021 – Autor: Executivo Municipal** – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 (LOA 2022). Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Everton Alves Ferreira
Presidente


Moisés Antônio Leite
1º Secretário